



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA Nº 381/2021- GAB/PREFEITO-

Concede gratificação a servidor público efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO EVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA**, matrícula 1207539, ocupante do cargo de Técnico em Informática, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, tendo em vista, que além de realizar serviços inerentes ao seu cargo, desenvolve atividades auxiliando a Secretária de Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 24 de novembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal